



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1052/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 027/CPD/2018;

considerando, ainda, o despacho do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, datado de 16 de abril de 2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1794/2017, de 06 de julho de 2017, alterando a data de vigência da concessão de progressão funcional por desempenho acadêmico, da docente abaixo relacionada:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
DEISI CERBARO	04/04/2017	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
DEISI CERBARO	04/04/2016	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/06/2019 22:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26402

Código de Autenticação: c72a5c7067

